

PLANO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS - 2023.1

O presente instrumento constitui o Plano de Atividades Acadêmicas no período letivo 2023.1, conforme RESOLUÇÃO 01/2019 – CONSIM/UFAL.

PREENCHER APENAS OS CAMPOS EM LARANJA

ANEXAR OS COMPROVANTES DAS ATIVIDADES (NOS CASOS PREVISTOS NA RESOLUÇÃO)

Identificação

Nome: Márcio Batista
 SIAPE: 2474631

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO PREVISTA PELA RESOLUÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR GRUPO	QUANTIDADE PREVISTA PELO DOCENTE	PONTUAÇÃO PREVISTA PELO DOCENTE POR GRUPO	PONTUAÇÃO PREVISTA PELA COMISSÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA	PONTUAÇÃO PREVISTA PELA COMISSÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA POR GRUPO	BREVE DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES
1. Atendimento extraclasse de turmas até 40 alunos (Limitado ao máximo de 4 turmas)	1 /turma						
2. Atendimento extraclasse de turmas com mais de 40 alunos (Limitado ao máximo de 4 turmas.)	1,5 /turma						
3. Orientação de tutoria (Máximo de 2 estudantes em cada atividade)	1/supervisão						
4. Orientação monitoria (Máximo de 2 estudantes em cada atividade).	1 /supervisão						
5. Orientação de iniciação científica ou tecnológica (Máximo de 2 estudantes em cada atividade).	2 /supervisão		4				
6. Trabalho de Conclusão de Curso/Dissertação e Tese (2 Máximo de 2 estudantes em cada atividade).	2 /supervisão			6		0	
7. Suporte acadêmico a grupo de ingressantes	1 /grupo de até 5 estudantes						
8. Participação em bancas de TCC graduação (Máximo de 5 bancas em cada nível, por semestre).	0,5/banca de TCC						
9. Seminário de Pesquisa por Área (Limitado a um seminário por grupo de pesquisa cadastrado no Diretório de Grupos do CNPq)	2						
10. Supervisão de Pós-Doutorado (Máximo de 2 estudantes em cada atividade).	2		2				

11. Participação em banca de Dissertação/Tese (Máximo de 5 bancas em cada nível, por semestre)	1					
ATIVIDADES DE PESQUISA						
12. Publicação de livro com ISBN ou ISSN, na área de Matemática/Probabilidade e Estatística ou Ensino de Ciências e Matemática, por editora de circulação internacional (Em caso de mais de um participante, docente do IM/UFAL, a pontuação deverá ser distribuída entre os membros do projeto, a critério do coordenador do mesmo).	0 - 20					
13. Publicação de livro com ISBN ou ISSN, na área de Matemática/Probabilidade e Estatística ou Ensino de Ciências e Matemática, por editora de circulação nacional. (Em caso de mais de um participante, docente do IM/UFAL, a pontuação deverá ser distribuída entre os membros do projeto, a critério do coordenador do mesmo)	0 - 15					
14. Publicação de livro com ISBN ou ISSN, na área de Matemática/Probabilidade e Estatística ou Ensino de Ciências e Matemática, por editora de circulação regional. (Em caso de mais de um participante, docente do IM/UFAL, a pontuação deverá ser distribuída entre os membros do projeto, a critério do coordenador do mesmo)	0 - 10					
15. Escrita de artigos. (Em caso de mais de um participante, docente do IM/UFAL, a pontuação deverá ser distribuída entre os membros do projeto, a critério do coordenador do mesmo)	15 - 20	20	20		0	
16. Desenvolvimento de demais produtos. - A aprovação da pontuação proposta deverá ser dada pelo CONSIM, no ato da apreciação do projeto. (Em caso de mais de um participante, docente do IM/UFAL, a pontuação deverá ser distribuída entre os membros do projeto, a critério do coordenador do mesmo)	1 - 8					
17. Consultoria ad hoc (No máximo duas consultorias).	1					
18. Desenvolvimento de material didático-fora notas de aula. (Em caso de mais de um participante, docente do IM/UFAL, a pontuação deverá ser distribuída entre os membros do projeto, a critério do coordenador do mesmo)	0 - 4					
19. Patentes e Softwares (Em caso de mais de um participante, docente do IM/UFAL, a pontuação deverá ser distribuída entre os membros do projeto, a critério do coordenador do mesmo)	1 - 10					
20. Organização de Cursos ou Eventos Científicos (Máximo de 60h).	1/a cada 15h de carga horária de curso					
21. Participação como expositor em congresso	1	8	0		0	
22. Organização de ciclo de seminários entre Institutos (Máximo de 60h).	1/15h de carga horária de curso.					

23. Realização de oficina em evento local/regional/internacional (Máximo de 60h).	1/15h de carga horária de curso.					
ATIVIDADES DE EXTENSÃO						
24. Publicação de livro extensionista com ISBN ou ISSN, na área de Matemática/Probabilidade e Estatística ou Ensino de Ciências e Matemática, por editora de circulação internacional (Em caso de mais de um participante, docente do IM/UFAL, a pontuação deverá ser distribuída entre os membros do projeto, a critério do coordenador do mesmo)	0 - 20	20		0	0	
25. Publicação de livro extensionista com ISBN ou ISSN, na área de Matemática/Probabilidade e Estatística ou Ensino de Ciências e Matemática, por editora de circulação nacional. (Em caso de mais de um participante, docente do IM/UFAL, a pontuação deverá ser distribuída entre os membros do projeto, a critério do coordenador do mesmo)	0 - 15					
26. Publicação de livro extensionista com ISBN ou ISSN, na área de Matemática/Probabilidade e Estatística ou Ensino de Ciências e Matemática, por editora de circulação regional. (Em caso de mais de um participante, docente do IM/UFAL, a pontuação deverá ser distribuída entre os membros do projeto, a critério do coordenador do mesmo)	0 - 10					
27. Escrita de artigos de extensão. (Em caso de mais de um participante, docente do IM/UFAL, a pontuação deverá ser distribuída entre os membros do projeto, a critério do coordenador do mesmo)	15 - 20					
28. Desenvolvimento de demais produtos. (Em caso de mais de um participante, docente do IM/UFAL, a pontuação deverá ser distribuída entre os membros do projeto, a critério do coordenador do mesmo)	1 - 8					
29. Consultoria ad hoc. (No máximo duas consultorias).	1					
30. Desenvolvimento de material didático - fora notas de aula. (Em caso de mais de um participante, docente do IM/UFAL, a pontuação deverá ser distribuída entre os membros do projeto, a critério do coordenador do mesmo)	0 - 4					
31. Patentes e Softwares. (Em caso de mais de um participante, docente do IM/UFAL, a pontuação deverá ser distribuída entre os membros do projeto, a critério do coordenador do mesmo)	1 - 10					
32. Ministrando de cursos e treinamentos (Máximo de 60h).	2/15h de carga horária de curso	8		0	0	
33. Coordenação Cursos e Treinamentos e Eventos de Extensão em Matemática (Máximo de 120h).	2/30h de carga horária de curso.					
34. Participação como expositor em congresso (Máximo de duas exposições).	1					
35. Organização de ciclo de seminários entre Institutos (Máximo de 60h).	1/15h de carga horária de curso					
36. Realização de oficina em evento local/regional/internacional (Máximo de 60h).	1/15h de carga horária de curso					

37. Membro de Comitê de correção de prova de Olimpíada de Matemática (Serão contempladas somente aquelas que não tenham contrapartida financeira para o corretor).	1/Olimpiada					
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE REPRESENTAÇÃO						
38. Ocupante do cargo de Diretor do IM. (Dispensa de aulas dar-se-á através de portaria específica concedida pelo Reitor, segundo Art. 3º Res. 22/84).	20					
39. Ocupante do cargo Vice-diretor do IM.	12					
40. Coordenador de curso de graduação e pós-graduação.	12					
41. Vice-Coordenador de curso de graduação e pós-graduação.	8					
42. O docente que participa de órgão colegiado ou CONSIM (Diretor, Vice-Diretor, Coordenador e Vice-Coordenador não estão contemplados quando referir-se ao colegiado por ele chefiado).	2	20	6		0	
43. Coordenação de monitoria; Coordenação de biblioteca; Coordenação de Extensão; Coordenação do laboratório de Informática; Coordenação do Laboratório de ensino, Coordenação de residência pedagógica, PIBID ou PIBIC (Limitado a uma atividade).	6					
44. Supervisão de concurso, Banca de concurso, Comissões em geral (Limitado a uma atividade).	2					
45. Participação em reunião de colegiado ou CONSIM (Para não membros do colegiado ou CONSIM).	1					
PONTUAÇÃO TOTAL				32		0